



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº083/2022

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA**, inscrita no CNPJ nº 38.695.557/0001-67, com sua sede a Rua Geralda Campista, nº458, bairro Santo Antônio, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representada pelo **Sr. Mauro Lúcio Ribeiro Junior, brasileiro**, CPF nº 012.695.166-71, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** a ARP nº083/2022, Futuras e Eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar e Material de Limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço dos produtos na tabela abaixo, conforme notas fiscais em anexo.

<i>Produto</i>	<i>Marca</i>	<i>Preço Unit. Anterior R\$</i>	<i>Preço Unit. A partir de 17/01/2023</i>
<i>Arroz Tipo 1</i>	<i>BOM PRATO</i>	<i>19,70</i>	<i>24,63</i>

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 17 de janeiro de 2023.

CARLOS
ALBERTO
LEMES -
855.150.356-15

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO LEMES -
855.150.356-15
Dados: 2023.01.18
15:22:13 -03'00'

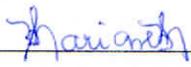
Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

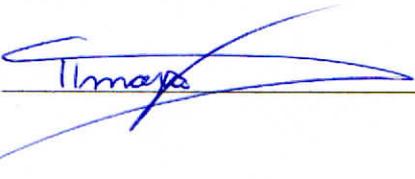
MAURO LUCIO
RIBEIRO
JUNIOR:01269516
671

Assinado de forma digital
por MAURO LUCIO RIBEIRO
JUNIOR:01269516671
Dados: 2023.01.18 15:16:14
-03'00'

Maria Clarice V.B. Ribeiro e CIA Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª  _____

2ª  _____

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 18 / 01 / 23

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º